

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 26/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA DE ÁGUA, INSTALADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO E LINHA SÃO JOSÉ, AMBAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, POR ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA E SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N. 1.189/2017 DE 16/05/2017 E LEI MUNICIPAL N. 1382/2021 DE 30/11/2021.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA DE ÁGUA, INSTALADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO E LINHA SÃO JOSÉ, AMBAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, POR ENTIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA E SEM FINS LUCRATIVOS CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N. 1.189 /2017 DE 16/05/2017 E LEI MUNICIPAL N. 1382/2021 DE 30/11/2021. As 09:15 horas do dia 04/03/2022, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e membros nomeados pelo Decreto nº 166/2021, na sede da Prefeitura Municipal de São Bernardino, situada na Rua Verônica Scheid, n.1008, Centro, para abertura e julgamento da documentação e propostas referente ao Processo Licitatório n09/2022, Concorrência nº 01/2022. Aberta a sessão às 09:15 horas, não foi verificada a presença de licitantes interessados em participar do certame, razão pela qual a presidente declarou a licitação DESERTA. Registra-se que a AASSOCIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO JOSÉ CNPJ Nº 33.215.402/0001-62, protocolou um Ofício na data de 04/03/2022 as 08:51 horas, onde justificam as razões de não participar, sendo: Para o item 2 - A rede de água que está sendo licitada não possui esse numero de pontos atualmente instalados. Mesmo que venha ingressar mais algum ponto na rede existente, há também a probabilidade de alguns pontos serem lacrados pelo fato de não haver interesse dos usuários, ficando difícil alguma entidade cumprir a exigência, e também sobre o prazo da concessão que é de 05 (cinco) anos, onde acham que o prazo é pouco, onde sugerem que seja alterado para 10(dez) anos, afirmam também que se esses itens forem revistos a entidade tem interesse de participar do novo Processo Licitatório. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e encaminhada ao chefe do poder executivo municipal para conhecimento.

São Bernardino, 4 de Março de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente